

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Edital nº 03/2022 de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Edital nº 03/2022 de Convocação da Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, com endereço a Avenida Teodorico Teles, nº. 30, Centro, Crato, Ceará, CEP 63100-161, CONVOCA seus acionistas para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 04 de março de 2022 na sede da SAAEC, com horário da primeira convocação às 14h00m e da segunda convocação às 14h30m, com a seguinte pauta: em primeira ordem da eleição da composição do Conselho de Administração, em segunda ordem da indicação da composição do Conselho Fiscal e em terceira ordem da ciência da eleição do representante do Conselho de Administração. Crato/CE, 28/02/2022. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRATO/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2022.02.23.1

Extrato de **Contrato nº: 2022.02.23.1** - Dispensa de Licitação nº **2022.02.18.1**. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Cel. Secundo Chaves, nº 255, bairro Centro, Crato/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Crato/CE, Contratado: Rubens Dirceu Scherer. Valor total de R\$ **51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária 1101.18.122.0021.2.056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **Signatários:** Do Locatário, O Município do Crato/CE, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, representado pelo Secretário o Sr. George Érico de Alencar Braga Borges. Do Locador: Rubens Dirceu Scherer. Vigência: 12(doze) meses. Crato/CE, 23 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2022.02.22.1

Extrato de Contrato nº: **2022.02.22.1** - Dispensa de Licitação nº **2022.01.28.1**. Objeto Locação de imóvel localizado na Rua João Bacurau nº 214, Bairro Centro, Crato/CE, para funcionamento da EEIEF Padre Frederico Nierhoff, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE, Locador: Antonio José Cysne Neto, inscrito no CPF nº 001.518.233-91. Valor Total R\$ **96.930,84 (noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**. Dotação Orçamentária: 1301 12.361.0171.2.064 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **Signatários:** Do Locatário, O Município do Crato/CE, através da Secretaria de Educação, representado pela Secretária a Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Do Locador: Antonio José Cysne Neto. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 22 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 2022.02.23.2- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.27.2**. Objeto: contratação da prestação de serviços de aplicação de exame de capacidade psicológica para o porte e manuseio de arma de fogo, para o quadro da Guarda Municipal de Crato (conforme dispões o art. 4º, III, da Lei nº 10.826) e de acordo com Termo de Referência da Secretaria de Segurança Pública do Município de Crato/CE, em favor da empresa ELIENAIDE OLIVEIRA MENDES LIMA ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.850.538/0001-56. Valor global de R\$ **3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais)**. Dotação Orçamentária: 0801.04.122.0021 2.037. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. **Signatários:** DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Segurança Pública, José Jarbas Aguiar Freire. DA CONTRATADA: Sra. Elienaidé Oliveira Mendes Lima. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Crato/CE 23 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

PORTARIA Nº 001 / 2022- SMSP.GS
CRATO-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006 /2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 26/2021-CGGCM**, aplicar ao **GCM FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA**, matrícula funcional nº 18843, a pena de **suspensão de 05 (cinco) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o art. 49, IV, e art.51, XIX, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 15 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP

PORTARIA Nº 002 / 2022 - SMSP.GS
CRATO-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006 /2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 15/2021-CGGCM**, aplicar ao **GCM FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GOMES**, matrícula funcional nº 26196, a pena de **suspensão de 05 (cinco) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o art. 39, XI, e art. 50, XXI, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 15 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP

PORTARIA Nº 004 / 2022- SMSP.GS
CRATO-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006 /2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 42/2020-CGGCM**, aplicar ao **GCM FRANVIVAL DE SALES SILVA COUTINHO**, matrícula funcional nº 2760, a pena de **suspensão de 20 (vinte) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o art. 50, XXI e art.57, IV, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP

PORTARIA Nº 005 / 2022-SMSP.GS
CRATO-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006 /2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 40/2021-CGGCM**, aplicar ao **GCM CARLOS ALBERTO CRUX FÉLIX**, matrícula funcional nº 2777, a pena de **suspensão de 08 (oito) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o art. 50, XXI, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 23 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP

PORTARIA Nº 006 / 2022-SMSP.GS
CRATO-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006 /2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 24/2021-CGGCM**, aplicar ao **GCM FRANVIVAL DE SALES SILVA COUTINHO**, matrícula funcional nº 2760, a pena de **suspensão de 10 (dez) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o art.49, I; art. 50, XXI e art. 51, I, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 23 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 01/03/2022, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.**

PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA**(Horário de 08h00min às 17h00min).****PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA**

276	MARIA DEUSINETE BERNARDINO DE FREITAS	017.296.***-**-**	22,00
277	ANA PAULA DE ANDRADE FERREIRA ALVES	996.085.***-**-**	22,00
278	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	037.758.***-**-**	22,00
279	IRANE LEANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	042.401.***-**-**	22,00
280	JUCICLEIDE DE ANDRADE SOUZA	045.315.***-**-**	22,00
281	CICERA LUANA CARNEIRO DE ALCÂNTARA CARV	041.377.***-**-**	22,00
282	MARIA JOSENAIDE PEREIRA TEIXEIRA	048.115.***-**-**	22,00
283	SARA DO NASCIMENTO SOUSA	034.132.***-**-**	22,00
284	SILVANEIDE SOARES DOS SANTOS	605.885.***-**-**	22,00
285	JACIANE LEMOS DE SOUZA	019.552.***-**-**	22,00
286	RANIELA BATISTA DE SOUZA	053.625.***-**-**	22,00
287	ELDA DA SILVA LIMA	057.367.***-**-**	22,00
288	JUANIALLY RAQUEL DE SOUSA MONTEIRO	059.128.***-**-**	22,00
289	RAILLIANA SILVA MOREIRA	604.065.***-**-**	22,00
290	CICERA PATRÍCIA DIAS	062.059.***-**-**	22,00
291	MAYARA SOARES DA SILVA	603.307.***-**-**	22,00
292	CICERA TAMIRES SOUSA LIMA	605.550.***-**-**	22,00
293	KÉVIA DANIELE DA SILVA	071.640.***-**-**	22,00
294	VITÓRIA DE ALMEIDA LINHARES	070.497.***-**-**	22,00
295	THAÍS GONÇALVES SILVA	614.006.***-**-**	22,00
296	FRANCISCA LEÔNIA NORÕES	149.929.***-**-**	22,00

PROFESSOR (A) DE PORTUGUES

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
73	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	045.595.***-**-**	20,00
74	ALAN DE SOUZA LIMA	485.712.***-**-**	20,00

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
52	CLEMILSON RODRIGUES FRANCISCO	059.990.***-**-**	20,00

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
17	JOSIVALDO DAMASCENO DANTAS	021.589.***-**	21,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica)
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de _____ 2022. _____

Assinatura

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, _____ de _____ de 2022 _____.

Assinatura

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP
